



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 310/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2019/2020

Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo

Mestrado Integrado em Psicologia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 1 vaga

2ª Fase: 3 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

NOTA: Vagas só para a área de especialização em Psicologia da Educação Desenvolvimento e Aconselhamento.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Licenciado em Psicologia Pré-Bolonha.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Análise curricular (dá-se preferência a candidatos com curriculum académico e científico relevante para a área de especialização à qual se candidata), (Ponderação 4/10);
- Atividade profissional relevante para a área de especialização à qual se candidata, (Ponderação 3/10);
- Nota de licenciatura, (Ponderação 3/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certificados de cursos de pós-graduação realizados, caso existam, com a média de conclusão do(s) curso(s) e as notas parcelares.;
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Indicação da área de especialização em que o candidato pretende obter o grau de Mestre, sendo a mesma confirmada ou redefinida pela Comissão de Creditação a partir da análise curricular. Desta decisão não caberá recurso.; (OBRIGATÓRIO);
- Uma síntese da experiência profissional relevante para a área de Mestrado a que se candidata, onde deverá ser indicado a data, duração e local (entidade empregadora do exercício da função e a descrição das principais atividades e responsabilidades). Esta síntese não deve ultrapassar as duas páginas.; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia),

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Cristina Ferreira Almeida;
- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira;
- Luísa Isabel Gomes Freire Nobre Lima.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 23 de janeiro de 2019.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09